



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.

Fone/Fax (89) 3522-2716

Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: direcaocafes@gmail.com

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, EDITAL Nº 06/2013, CARGO PROFESSOR
AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME INTEGRAL - (TI-40h), NA ÁREA DE BIOLOGIA.**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEMAS:

- 1). CONTROLE BIOQUÍMICO DO CICLO CELULAR
- 2). DOENÇAS ANTIMICROBIANAS: MECANISMO DE AÇÃO E RESISTÊNCIA A ANTIMICROBIANOS
- 3). METABOLISMO DOS ÁCIDOS NUCLÉICOS
- 4). TECNOLOGIA DO DNA RECOMBINANTE
- 5). FOTOSÍNTESE E FOTOFOSFORILAÇÃO
- 6). TRANSPORTE DE ELETRONS E FOSFORILAÇÃO OXIDATIVA
- 7). CICLO DO ÁCIDO CÍTRICO E INTEGRAÇÃO METABÓLICA
- 8). PROTEÍNAS: ESTRUTURA, NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÕES BIOTECNOLÓGICAS
- 9). A BASE DA IMUNOLOGIA: IMUNOLOGIA INATA E ADQUIRIDA
- 10). ORGANIZAÇÃO BIOQUÍMICA DA CÉLULA E EQUILÍBRIO ÁCIDO-BASE.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

- 1- MURRAY, R. K.; GRANNER, D. K. G. ; MAYES, P. A.; V. W. HARPER. Bioquímica. 9. ed. São Paulo: Atheneu, 2002. 860 p.
- 2- BAYNES, J; DOMINICZAK, M.H. Bioquímica Médica. 2 ed. São Paulo: Manole, 2007.
- 3- LEHNINGER, A. L.; NELSON, K. Y. Princípios de Bioquímica. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 2006.
- 4- STRYER, L: Bioquímica, 2a Ed, Editorial Reverté, Barcelona, 1983.
- 5- DIXON MALCOM: Advances Biochemistry in protein chemistry V16.
- 6- FREIFELDER. Physical Biochemistry. Applications to Biochemistry and Molecular Biology. 1976.
- 7-ABBAS, A. K. ; LICHTMAN, A. H. &POBER , J. S.: Imunologia Celular e Molecular, 7a.ed. Philadelphia, W. B. SaundersCompany, 2012.
- 8- TORTORA, G.J.Microbiologia. 8ª Ed. São Paulo: Artmed, 2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.

Fone/Fax (89) 3522-2716

Homepage: www.ufpi.br/floriano/ / e-mail: direcaocafes@gmail.com

EDITAL N. 06/2013

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR,
NÍVEL I, REGIME TI-40h PARA O CAMPUS AMILCAR FERREIRA
SOBRAL-UFPI-FLORIANO-PIAUI**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, o Diretor do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 6 (seis) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis n.ºs. 8.745/93, regulamentada pelas Leis n.ºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 13, 14 e 15 de março de 2013.

1.2 As inscrições estarão abertas para candidatos com no mínimo o Título de Especialista.

1.3 Local: Secretaria Acadêmica do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS) da Universidade Federal do Piauí.

1.4 Horário: 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área	Disciplinas	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração	Taxa
Secretaria Acadêmica do Campus Amílcar Ferreira Sobral.	Biologia	- Bioquímica	1 (Uma) TI - 40h	Graduado em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia- Bioquímica com no mínimo especialização em Bioquímica ou em áreas afins.	R\$ 4.472,00 (Doutor)	R\$ 111,80 (Doutor)
		- Microbiologia		Observar item 1.2 deste Edital.	R\$ 3.137,18 (Mestre)	R\$ 78,42 (Mestre)
		-Biologia Molecular			R\$ 2.356,41 (Especialista)	R\$ 58,91 (Especialista)
		- Imunologia				

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
- 3.2 *Curriculum Lattes* acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.
- 3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação e cópia do certificado de Especialização conforme requisito no quadro acima.
- 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.
- 3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).
- 3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor R\$ 111,80 (cento e onze reais e oitenta centavos) para Doutor, R\$ 78,42 (setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para Mestres e no valor de R\$ 58,91 (cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) para Especialistas através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:
 - UG: **154048**
 - Gestão: **15265**
 - Recolhimento Código: **288306**
 - O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na Secretaria Acadêmica do CAFS.

4 - DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n.039/08 do CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes provas:

- 4.1 Prova Didática de caráter eliminatório (sorteio dos temas dia 20/03 e prova didática dia 21/03 - Anexo I- Cronograma).
- 4.2 Prova de Títulos: análise do *Curriculum Lattes* de caráter classificatório.

5 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 6.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.
- 6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.
- 6.4 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos – DRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro

Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação.

- 6.5. Será vetada inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.
- 6.6 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.
- 6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.8. O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES.

Floriano (PI), 11 de março de 2013.

Profº. Drº. Mauro Sérgio Cruz Sousa Lima
-Diretor do CAFS-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.
Fone/Fax (89) 3522-2716

Homepage: www.ufpi.br/floriano/ / e-mail: direcaocafes@gmail.com

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 06/2013

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	Secretaria Acadêmica do CAFS	13, 14 e 15/03/2013	8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.
Homologação das inscrições	Secretaria Acadêmica do CAFS	18/03/2013	8h30min às 11h30min
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	Secretaria Acadêmica do CAFS	18/03/2013	14h30min às 17h30min.
Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições	Secretaria Acadêmica do CAFS	19/03/2013	14h30min às 17h30min.
Sorteio de temas p/ a Prova Didática	Coordenação do Curso de Ciências Biológicas	20/03/2013	A partir das 8:30h
Início da Prova Didática	Sala do PIBID	21/03/2013	A partir das 8:30h.
Resultado da Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CAFS	22/03/2013	8h30min às 11h30min
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CAFS	22/03/2013	14h30min às 17h30min.
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Secretaria Acadêmica do CAFS	25/03/2013	8h30min às 11h30min
Resultado da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CAFS	25/03/2013	14h30min às 17h30min.
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CAFS	26/03/2013	8h30min às 11h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Secretaria Acadêmica do CAFS	26/03/2013	14h30min às 17h30min.
Resultado Classificatório Geral	Secretaria Acadêmica do CAFS	27/03/2013	14h30min às 17h30min.

Profª Dra. Elisângela Cláudia Alves de Oliveira (Presidente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.

Fone/Fax (89) 3522-2716

Homepage: www.ufpi.br/floriano/ / e-mail: direcaoafs@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN – 15

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CARGO PROFESSOR AUXILIAR, NÍVEL I,
EM REGIME INTEGRAL - (TI-40h), NA ÁREA DE BIOLOGIA**

EDITAL Nº 06/2013

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: ____/____/20____ INÍCIO DA AULA: _____ TÉRMINO DA AULA: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
• Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, seqüenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
• Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das idéias); tempo de execução da aula.	5,0				
• Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
• Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO					
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO					

Observações:

Floriano (PI), ____ de ____ de 2013.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI.
Fone/Fax (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ e-mail: direcaocafes@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN – 15

AValiação da Prova Didática

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CARGO PROFESSOR AUXILIAR, NÍVEL I,
EM REGIME INTEGRAL - (TI-40h), NA ÁREA DE BIOLOGIA**

EDITAL Nº 06/2013

NOME DO CANDIDATO: _____

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – COMPONENTES CURRICULARES AVALIADOS	02 – PONTOS OBTIDOS POR COMPONENTE	03 – COMPONENTES CURRICULARES AVALIADOS	04 – PONTOS OBTIDOS POR COMPONENTE
1.0. Titulação Acadêmica				
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos)				
3.0. Atualização Profissional				
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico/Administrativa (em instituições públicas e particulares)				
5.0. Outras Atividades Realizadas				
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS				
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	_____ (.....)			
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS	_____ (.....)			

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
NT – Nota Final obtida pelo Candidato

Floriano (PI), _____ de _____ de 2013.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro